

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 52 de 11 de julho de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 50 de 23 de junho de 2023, publicada no DIOF edição nº 122, de 30/06/2023, o empregado público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF 669.XXX.XXX-04, *presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS*, pela empregada pública **MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF nº 892.XXX.XXX-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com feitos a partir de 12 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de julho de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 11/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039891725** e o código CRC **320C796C**.